

Nº 38.770



Matrícula

Nº 38.770

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 20 de outubro de 2014

amortização de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término das obras, a serem concluídas no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data do contrato. Eu, Sandrine (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 169.230 - Livro 1-X, de 20/10/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.02476 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400009.18919 = R\$0,30.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, de 05 de dezembro de 2014, emitido por Gleidson Gonzales Santi, gerente da Caixa Econômica Federal, agência desta Cidade, fica **CANCELADA a hipoteca** de que trata a **Av-2** retro. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 170.001 - Livro 1-X, de 09/12/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.03571 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400010.07668 = R\$0,30.

Procede-se a esta averbação para certificar que a Convenção de Condomínio do Edifício Saint Laurent está registrada neste Ofício sob número **34.052 no Livro 3 - Registro Auxiliar**. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 170.067 / Livro 1-X, de 12/12/2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1400009.04078 = R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400010.10834 = R\$0,30.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que a proprietária do imóvel desta matrícula, JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., passou a denominar-se **JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, e possui domicílio na Rua General Portinho, 35, **sala 03**, Centro, nesta Cidade. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.003 - Livro 1-X, de 09/03/2015. E. R\$60,30. Selo: 0110.04.1400009.02374 = R\$0,70. P.E. R\$3,60. Selo: 0110.01.1500001.06214 = R\$0,30.

Conforme o Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, e, Termo de Constituição Garantia, ambos emitidos no dia 27 de janeiro de 2015, nesta Cidade, com documentação hábil arquivada neste Ofício, a emitente e fiduciante JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, retro qualificada, representada pelos Srs Adelar Pedro Dupont e Gilberto Rudi Jarré, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília (DF), devidamente representada, **o imóvel desta matrícula**, em garantia do pagamento de um crédito no valor de **R\$2.000.000,00** (dois milhões reais), com **vencimento no dia 17 de janeiro de 2016**, a ser pago na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, conforme cláusula 6ª (sexta) da cédula; sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, IOF e tarifas de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página - - - - -

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Matricula

02

Nº 38.770

Carazinho. 09 de março de 2015

solicitado, conforme cláusula 5ª (quinta) da cédula. O imóvel foi avaliado para os efeitos de leilão público por R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), o qual será atualizado mensalmente, a partir da data da assinatura do Termo, com base na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do presente Termo. Prazo de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.002 - Livro 1-X, de 09/03/2015. E. R\$2.723,00. Selo: 0110.09.1400009.00152 = R\$13,55. P.E. R\$3,60. Selo: 0110.01.1500001.06215 = R\$0,30.

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei n. 6.015/73, para retificar que o número da Cédula de Crédito Bancário do R.6 retro, é **734.0464.003.00001009-8**. Eu, Rodigheri. (Ana Carolina Rodigheri), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.01.1800002.02690 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1800002.02689 = Nihil.

Procede-se a esta averbação nos termos dos artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, para certificar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 09990.2.0038770-72. Eu,  (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.06517 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.34477 = Nihil.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202303.1608.02606115-LA-810), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00200905620235040561 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Carazinho (RS), foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (JARRÉ EMPREENDIMENTOS), CNPJ n. 01.101.822/0001-21, e de JARRÉ SERVIÇOS LTDA. (JARRÉ INCORPORADORA), CNPJ n. 28.555.461/0001-40. Ordem emitida e aprovada por Thomas Graebin Vogelmann. Data de cadastramento: 16/03/2023 às 08:29:47. Eu,  (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 210365 - Livro 1-AG, de 16/03/2023. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.06518 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.34478 = Nihil.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 202303.3110.02634556-MA-720), de 31 de março de 2023, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA** a indisponibilidade de que trata a **Av.9** retro. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.787 - Livro 1-AH, de 07/06/2023. E. R\$47,70. Selo: 0110.04.2200002.09526 = R\$4,40. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.03026 = R\$1,80.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Matrícula

№ 38.770

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matricula

02v

Nº38.770

Continuação da matrícula 38.770 Carazinho, 07 de junho de 2023

Av. 11-38.770, de 07 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Procede-se a esta averbação a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada por Priscila Azevedo Ciannella, datado de 20 de abril de 2023, para certificar que a **propriedade do imóvel desta matrícula foi integralmente consolidada em nome da Requerente**. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): isento conforme a guia número 19669/2023 da Fazenda Municipal, na qual consta que o imóvel foi avaliado pela requerente e para efeitos fiscais por R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). **CONDICÃO:** *por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n. 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em público leilão.* Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 211.789 - Livro 1-AH, de 07/06/2023. E. R\$1.930,90. Selo: 0110.09.1400009.03775 = R\$81,00. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.03027 = R\$1,80.

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho-RS, 12 de junho de 2023 às 11:08:31.

Total: R\$55,90

Certidão 4 páginas: R\$29,50 (0110.03.2200002.09392 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0110.02.2200001.37072 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0110.01.2300001.03287 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099903 53 2023 00019140 24

Debora Cassol Richter da Silva - Registradora VALIDADE DE 30 DIAS

Endereço: Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01, Centro, Carazinho, CEP: 99.500-000 - Fone: (54)3331-4518 / 9 9711-4455